ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.4/2023

Pregão Presencial Nº 8/2023

Validade: 1 ano

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ** por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA, pessoa jurídica de direito público, situado na CORONEL APOLINÁRIO PEREIRA Nº. 254, CENTRO, cidade de Araranguá, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 11.151.460/0001-37, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2023, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
J R EHLKE E CIA LTDA, neste ato representado por FABIO PREIS MARTINS	76.730.076/0001-34
ANNALAB COMERCIO E MENUTENÇÃO DE QUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, neste ato representado por JUAREZ DA SILVA CATARINA	46.370.726/0001-17
Infinity Produtos para Laboratório, neste ato representado por MARCOS PESSOA GARCIA	40.051.687/0001-09

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, em um prazo que se estende 1 ano a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 3661202 - J R EHLKE E CIA LTDA						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
88	HEMOLIZANTE (II) UTILIZADO PARA DETERMINAR QUANTITATVAMENTE HEMOGLOBINAS E PARA CONTAGEM DE LEUCÓCITOS. PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS, COM DIFERENCIAL DE 5 PARTES. PARA USO NO EQUIPAMENTO BC-5380 A EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS OU LOTE NÚMEROS, DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE E DEVERÃO SER RESPONSÁVEIS POR INSTALAR O INTERFACEAMENTO. FRASCO 200 ML.	FRAS	MINDRAY	30,00000	R$665,5300	R$19.965,9000
85	CONTROLE HEMATO B55 3X3, 5 ML SÉRIE 5000. CONTROLE HEMATO B55 3X3, 5 ML SERIE 5000. PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS, COM DIFERENCIAL DE 5 PARTES. PARA USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES HEMATÓGICOS. KIT COM 3X3,5 ML.	FRAS		4,00000	R$2.570,2500	R$10.281,0000
87	HEMOLIZANTE UTILIZADO PARA DETERMINAR QUANTITATIVAMENTE HEMOGLOBINAS E PARA CONTAGEM DE LEUCÓCITOS. PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADORES HEMATÓLOGICOS AUTOMÁTICOS, COM DIFERENCIAL DE 5 (CINCO) PARTES. PARA O USO DO EQUIPMENTO BC 5380. A VENCEDORA DESTE ITEM DEVERA SER RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO INTERFACIAMENTO E RELAIZAR A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.	FRAS	MINDRAY	55,00000	R$944,3700	R$51.940,3500
91	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DA PROBE. FRASCO 50 ML. PARA USO EQUIP SOLUÇÃO DE LIMPEZA DA PROBE. FRASCO 50 ML. PARA USO NO EQUIPAMENTO BC-5380	FRAS	MINDRAY	36,00000	R$85,3000	R$3.070,8000
86	DILUENTE PROPORCIONA UM MEIO ESTÁVEL PARA CONTAGEM E MEDIÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS. PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS, COM DIFERENCIAL DE 5 PARTES. FORNECIDO EM GALÃO DE 20 LITROS. PARA USO NO EQUIPAMENTO BC-5380 A EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS OU LOTE NÚMEROS, DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE E DEVERÃO SER RESPONSÁVEIS POR INSTALAR O INTERFACEAMENTO.	FRAS	MINDRAY	70,00000	R$360,9500	R$25.266,5000
92	RACK PARA AMOSTRAS PARA ANALISADOR BC5380	UNID	MINDRAY	4,00000	R$1.350,0000	R$5.400,0000
90	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL PARA O EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA BC-5380 - MINDRAY, INCLUINDO INTERFACEAMENTO E PEÇAS PARA O SISTEMA G-MUS	SER	G-MUS	1,00000	R$9.600,0000	R$9.600,0000

Fornecedor: 3661202 - J R EHLKE E CIA LTDA						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
89	HEMOLIZANTE LH UTILIZADO PARA DETERMINAR QUANTITATIVAMENTE HEMOGLOBINAS E PARA CONTAGEM DE LEUCÓCITOS. PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS, COM DIFERENCIAL DE 5 PARTES.FRASCO 500 ML. PARA USO NO EQUIPAMENTO BC-5380 A EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS OU LOTE NÚMEROS, DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE E DEVERÃO SER RESPONSÁVEIS POR INSTALAR O INTERFACEAMENTO.	FRAS	MINDRAY	35,00000	R$699,1800	R$24.471,3000
					Total do Fornecedor:	R$149.995,8500

Fornecedor: 4265149 - ANNALAB COMERCIO E MENUTENÇÃO DE QUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	BILIRRUBINA DIRETA 240 ML (4X50ML + 2X20ML) P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	5,00000	R$298,0000	R$1.490,0000
24	LDH LÍQUIDO 100 ML PARA EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	3,00000	R$192,0000	R$576,0000
9	CALIBRADOR 2 X 3 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	10,00000	R$267,0000	R$2.670,0000
32	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/ OU CORRETIVA SEMESTRAL CM 250 , INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS NECESSÁRIAS PARA A PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO, CONFORME EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SER	WIENER	1,00000	R$3.902,7800	R$3.902,7800
35	CALIBRADOR PARA PCR EM SERIE TURBITEST (8 X 2ML)	KIT	WIENER	3,00000	R$799,0000	R$2.397,0000
19	GAMA GT LIQUIDA 100 ML (4 X 20 ML + 1 X 20 ML) P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	6,00000	R$369,0000	R$2.214,0000
14	COLESTEROL LÍQUIDA 4 X 100 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	15,00000	R$315,0000	R$4.725,0000
3	AMÔNIA CALIBRADOR 1X1 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	1,00000	R$146,0000	R$146,0000
5	ALBUMINA 6 X 120 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	2,00000	R$146,0000	R$292,0000
21	HDL COLESTEROL FAST - DIRETO 60 + 20 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	80,00000	R$419,0000	R$33.520,0000
22	HDL CALIBRADOR FAST	FRAS	WIENER	6,00000	R$74,0000	R$444,0000
13	CK NAC LÍQUIDA 120 ML (5X20 ML + 1X20 ML)	FRAS	WIENER	12,00000	R$609,9500	R$7.319,4000
1	AMILASE LIQUIDA 3X10 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS		12,00000	R$236,0000	R$2.832,0000
23	LÂMPADA PARA CM 250	UNID	WIENER	3,00000	R$2.245,0000	R$6.735,0000
4	AMÔNIA CONTROLE 2X1 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	1,00000	R$238,0000	R$238,0000
15	CREATININA 250 ML (2 X 100 ML + 2 X 25ML) P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	15,00000	R$144,0000	R$2.160,0000
36	CONTROLE PARA PCR N TURBITEST AA (1 X 2M)	KIT	WIENER	3,00000	R$261,0000	R$783,0000
16	CUBETA PARA EQUIPAMENTO CM 250 (X1200).	CX	WIENER	1,00000	R$2.813,0600	R$2.813,0600
2	AMÔNIA 1X20 P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	1,00000	R$617,0000	R$617,0000

Fornecedor: 4265149 - ANNALAB COMERCIO E MENUTENÇÃO DE QUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
29	TRIGLICERÍDEOS LÍQUIDO 4 X 100 ML PARA EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	15,00000	R$855,0000	R$12.825,0000
6	ÁCIDO ÚRICO LIQUIDA 250 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	4,00000	R$215,0000	R$860,0000
18	FERRO AA LÍQUIDA 120 ML (1X100 ML + 1X20 ML) PARA EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	4,00000	R$223,0000	R$892,0000
10	COPO DE AMOSTRA 1,5 ML PARA CM 250	PCT	WIENER	1,00000	R$2.189,1500	R$2.189,1500
12	CKMB LÍQUIDO 60 ML (1X50 ML + 1X10ML) P/ CM 250	FRAS	WIENER	14,00000	R$514,0000	R$7.196,0000
34	PCR TURBITEST AA (1X 50ML + 1 X 10ML)	KIT	WIENER	3,00000	R$959,0000	R$2.877,0000
31	URÉIA LÍQUIDA 500 ML PARA EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	6,00000	R$508,3400	R$3.050,0400
33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA ANUAL CM 250, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS NECESSÁRIAS.	KITS	WIENER	1,00000	R$6.608,2700	R$6.608,2700
17	FOSFATASE ALCALINA LIQUIDA 100 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250.	FRAS	WIENER	5,00000	R$154,0000	R$770,0000
11	CÁLCIO LÍQUIDO 4 X 50 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	5,00000	R$164,0000	R$820,0000
27	TGO LIQUIDA 200 ML (4 X 40 ML + 1 X 40 ML) P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	10,00000	R$227,0000	R$2.270,0000
26	SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO 6 X 5 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	8,00000	R$421,0000	R$3.368,0000
25	PROTEÍNAS TOTAIS 6 X 120 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	1,00000	R$195,0000	R$195,0000
20	GLICOSE LÍQUIDA 4 X 250 ML P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	15,00000	R$322,0000	R$4.830,0000
30	TWIN PARA EQUIPAMENTO CM 250	FRAS		4,00000	R$110,0000	R$440,0000
28	TGP LÍQUIDA 200 ML (4 X 40 ML + 1 X 40 ML) P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	10,00000	R$227,0000	R$2.270,0000
8	BILIRRUBINA TOTAL 240 ML (4X50ML + 2X20ML) P/ EQUIPAMENTO CM 250	FRAS	WIENER	5,00000	R$298,0000	R$1.490,0000
					Total do Fornecedor:	R$128.824,7000

Fornecedor: 4314654 - Infinity Produtos para Laboratório						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
38	AGAR CLED/MAC CONKEY BIPLACA COM 10 UNIDADES	KITS	NEW PROV	150,00000	R$57,0000	R$8.550,0000
68	PIPETA AUTOMÁTICA 10 µL C/ DESCARTE	UNID	PEGUEPET	1,00000	R$140,0000	R$140,0000
55	LAMINA PARA MICROCCOPIO COMUM SEM LAPIDAR 26 X 76 MM COM 50 UNIDADES	CX	FIRSTLAB	20,00000	R$9,0000	R$180,0000
63	PCR-LÁTEX. TESTE DE AGLUTINAÇÃO PARA DETERMINAÇÃP QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA `PROTEÍNA C REATIVA NO SORO HUMANO. REAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO. SENSIBILIDADE DE 6 UI/ML. FRASCO COM 3 ML.	FR	ANALISA	12,00000	R$68,0000	R$816,0000

Fornecedor: 4314654 - Infinity Produtos para Laboratório						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
100	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA 0,5 ML - PCT 50 UNIDAD TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA PLASTICO 0,5 ML, COM EDTA - PCT 50 UNIDADES	PCT	FIRSTLAB	10,00000	R$65,0000	R$650,0000
78	SWAB PLÁSTICO ESTÉRIL CX C/ 100 PARA CULTURA	CX	CRAL	30,00000	R$50,0000	R$1.500,0000
37	ALÇA DESCARTAVEL ESTÉRIL PARA CULTURA 1 MICROLITRO	KITS	CRAL	20,00000	R$21,0000	R$420,0000
52	GLICOSE EM SOLUÇÃO SABOR LIMÃO 75GR COM 300ML	FRAS	ANALISA	1.200,00000	R$6,0000	R$7.200,0000
65	PIPETA AUTOMÁTICA C/ DESCARTE 50 MICROLITROS	UNID	PEGUEPET	1,00000	R$140,0000	R$140,0000
61	PONTEIRA TIPO GILSON S/ FILTRO P/ VOL 0-200 UL PCT C/ 1000 UND	PCT	CRAL	15,00000	R$28,0000	R$420,0000
43	CORANTE HEMATOLOGICO RAPIDO N. 1 FRASCO 500 ML	FRAS	NEW PROV	10,00000	R$16,0000	R$160,0000
75	SORO DE COOMBS POLIVALENTE PARA DETERMINAÇÃO DE RH	UNID	FRESENIUS	3,00000	R$54,0000	R$162,0000
60	PONTEIRA MICROP AZUL UNIVERSAL C/ 1000 200/1000UI "CRAL"	UNID	CRAL	8,00000	R$38,0000	R$304,0000
45	CORANTE HEMATOLOGICO RAPIDO N. 3 FRASCO 500 ML	FRAS	NEW PROV	8,00000	R$22,0000	R$176,0000
70	POTE COLETOR DE URINA 80 ML, COM TAMPA VERMELHA, ESTÉRIL C/100	UNID	FIRSTLAB	500,00000	R$50,0000	R$25.000,0000
49	DETERGENTE SC 200 ALCALINA 5L	UNID	SPARTAN	10,00000	R$170,0000	R$1.700,0000
58	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA COM FR C/ 100 ML	UNID	ANALISA	5,00000	R$23,0000	R$115,0000
44	CORANTE HEMATOLOGICO RAPIDO N. 2 FRASCO 500 ML	FRAS	NEW PROV	10,00000	R$19,0000	R$190,0000
53	FATOR REUMATÓDE - LÁTEX. TESTE DE AGLUTINAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DO FATOR REUMATÓIDE NO SORO HUMANO. REAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO. SENSIBILIDADE DE 20 UI/ML. FRASCO COM 3 ML	FR	ANALISA	10,00000	R$80,0000	R$800,0000
40	BETA HCG EM TIRAS 0 SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADO-TROFINA CORIÔNICA HUMANA NO SORO E URINA POR IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO QUALITATIVO COM SENSIBILIDADE DE 25 MUI/ ML. KIT COM 100 TESTES REAGENTES.	KIT	ANALISA	16,00000	R$82,0000	R$1.312,0000
56	LÁPIS DERMOGRÁFICO	UNID	DIXON	5,00000	R$14,0000	R$70,0000
73	SORO ANTI-A COM ANTICORPOS MONOCLONAIS HUMANOS PARA TIPAGEM SANGUÍNEA POR AGLUTINAÇÃO. FRASCO COM 10 ML	FRAS	EBRAM	10,00000	R$30,0000	R$300,0000
77	SERIE URINARIA PARA ANTIBIOGRAMA C/ 15 ATBC ESPECIFICO CONTENDO EM SEU ANEL EXTERNO 10 ATBC E INTERNO 15	KITS	DME	50,00000	R$200,0000	R$10.000,0000
83	TERMÔMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA DE -50ºC A +70ºC	UNID	KASVI	3,00000	R$100,0000	R$300,0000

Fornecedor: 4314654 - Infinity Produtos para Laboratório						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
47	CALICE PARA SEDIMENTACAO FEZES ACRILICO 200 ML COM BASE DESCARTAVEL EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	UNID	J PROLAB	5,00000	R$71,0000	R$355,0000
54	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIO 20,0X20,0 MM CX COM 100 UND	CX	FIRSTLAB	40,00000	R$5,0000	R$200,0000
41	BOBINA DE PAPEL TERMICO 57 X 30 MM PARA APARELHO KX 21	UNID	PIGATTO	10,00000	R$6,0000	R$60,0000
72	RUGAI C/ 10 TUBOS	KITS	NEW PROV	10,00000	R$45,0000	R$450,0000
71	RPR (RAPID PLASM REAGIN) ANTÍGENO PRONTO PARA USO E ESTABILIZADO, PARA USO NA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS. SUSPENSÃO ANTIGÊNICA CONSTITUÍDA POR UMA MISTURA DE CARDIOLIPINA, LECITINA E COLESTEROL, ESTABILIZADA EM TAMPÃO COLINA. E COLESTEROL, ESTABILIZADA EM TAMPÃO COLINA. FRASCO COM 5 ML - 225 TESTES.	FR	LABORCLIN	20,00000	R$60,0000	R$1.200,0000
74	SORO ANTI-B COM ANTICORPOS MONOCLONAIS HUMANOS PATA TIPAGEM SANGUÍNEA POR AGLUTINAÇÃO. FRASCO COM 10 ML	FR	EBRAM	10,00000	R$30,0000	R$300,0000
64	PIPETA AUTOMÁTICA C/ DESCARTE 1000 MICROLITROS	UNID	PEGUEPET	1,00000	R$140,0000	R$140,0000
98	TUBO PARA COLETA A VÁCUO PLÁSTICO ROXO, COM EDTA /K3, COM 4ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FIRSTLAB	450,00000	R$64,8000	R$29.160,0000
59	PIPETA DE VIDRO PARA HEMOSSEDIMENTAÇÃO 200 MM	UNID	PRECISION	5,00000	R$7,0000	R$35,0000
79	TESTE RÁPIDO PARA SANGUE OCULTO EMBALAGEM COM NO MINIMO 20 UNIDADES	CX	ANALISA	180,00000	R$80,0000	R$14.400,0000
81	TROPONINA I C/ 20 TESTES CASSETE	KITS	ANALISA	80,00000	R$130,0000	R$10.400,0000
69	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 100 A 1000 ML	UNID	PEGUEPET	1,00000	R$280,0000	R$280,0000
76	SORO ANTI-D (ANTI-RHO) COM ANTICORPOS MONOCLONAIS HUMANOS IGG+IGM, PARA TIPAHEM SANGUÍNA. FRSC. C/ 10 ML	FR	EBRAM	12,00000	R$42,0000	R$504,0000
51	FRASCO DE TIRAS TESTE PARA PESQUISAS BIOQUÍMICAS PARA A DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA VISUAL RAPIDA DE DEZ PARÂMETROS NA URINA, SENDO: UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, CETONAS, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE E LEUCÓCITOS. FRASCOS COM 200 TIRAS.	FRAS	WAMA	70,00000	R$68,0000	R$4.760,0000
50	ESCOVA P/ LAVAR TUBOS C/ DIAM. DE 10 MM E COMP.DE 250 MM	UNID	PRISLIKA	8,00000	R$9,0000	R$72,0000
66	PIPETA AUTOMÁTICA C/ DESCARTE 20 MICROLITROS	UNID	PEGUEPET	1,00000	R$140,0000	R$140,0000
67	PIPETA AUTOMÁTICA 25 µL C/ DESCARTE	UNID	PEGUEPET	1,00000	R$105,0000	R$105,0000
39	AGAR MILER HILTON DESCARTAVEL 150 X 15 KIT COM 10 UNIDADES	KITS	NEW PROV	150,00000	R$116,0000	R$17.400,0000

Fornecedor: 4314654 - Infinity Produtos para Laboratório						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
101	TUBO PLASTICO PARA COLETA SANGUE A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO, 3,6 ML EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	KIT	VACUPALST	8,00000	R$78,0000	R$624,0000
62	PIPETA PAUSTER PLÁSTICA NÃO ESTÉRIL 3 ML	UNID	CRAL	1,00000	R$65,0000	R$65,0000
48	DETERGENTE PÓ 01 KG PARA VIDRARIA	KG	CINORD	10,00000	R$74,0000	R$740,0000
99	TUBO PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VACUO SECO C/ GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO 5ML TAMPA NA COR AMARELO .	UNID	VACUPLAST	45.000,00000	R$1,1500	R$51.750,0000
					Total do Fornecedor:	R$193.745,0000
					Total Geral dos Itens:	R$472.565,5500

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 1 ano é de R$472.565,55 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco e cinquenta e cinco)

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 1 ano , a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial Nº. 8/2023**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Presencial Nº. 8/2023** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.

4.1. **Do Recurso Financeiro** - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgão**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
62	7	1	2058	3339030350000000000	-313829358
62	7	1	2058	3339039170000000000	-313829358
63	7	1	2058	3339030350000000000	1156216086

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues `e dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente das quantidade solicitada.**

5.1. Local de entrega: Prefeitura de Araranguá

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.5 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Garantia mínima de 12 meses sobre os equipamentos contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 8/2023, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

12. Fica eleito o foro de Araranguá (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá (SC), 21 de Março de 2023

Contratante